



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000815

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 391, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **EDSON BRUNES MENDES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON BRUNES MENDES**, admitido em 11/06/1990, CPF nº 313.842.277-58, RG nº 02663809-64 – SSP/BA, CTPS nº 87173, SÉRIE nº 00093, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000815

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 392, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 879.827.905-00, RG nº 04034896-28 – SSP/BA, CTPS nº 1651513, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 16 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000815

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 393, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GILSON SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GILSON SANTOS COSTA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 294.688.415-53, RG nº 03677522-40 – SSP/BA, CTPS nº 33106, SÉRIE nº 00032, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 16 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000815

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 394, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DIOGO VIANA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DIOGO VIANA DA SILVA**, admitido em 31/12/2009, CPF nº 017.144.335-79, RG nº 08830734-47 – SSP/BA, CTPS nº 79966, SÉRIE nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 16 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000815

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 395, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ZENILTON ELOI DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ZENILTON ELOI DE SANTANA**, admitido em 18/06/2008, CPF nº 255.335.505-00, RG nº 03170303-88 – SSP/BA, CTPS nº 35184, SÉRIE nº 00036, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 16 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000815

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 396, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO**, admitido em 04/02/1998, CPF nº 278.602.135-91, RG nº 01645097-39 – SSP/BA, CTPS nº 33146, SÉRIE nº 00010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 16 de junho de 2021.